

PORTARIA Nº 11.226/2017 P/

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;


Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23.398/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **BELCHIOR ESTEVES PIRES**, RESP. 00539, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 15, a partir de 20/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal